

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Ficam suprimidos os §2º e §3º do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 163/2012.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 19 de Novembro de 2014

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto suprimir do texto do projeto de lei, buscando uma maior viabilização ao projeto de lei, uma vez que os artigos mencionados geram atribuição ao Poder Executivo, caracterizando clara intromissão em assunto que compete exclusivamente à administração pública.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 19 de Novembro de 2014

Comissão de Constituição, Justiça e Redação